Publicado Folha de Londrina em 1º/11/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-1166 - FAX: (043) 732-1388 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 736/95.

O Doutor Valter Braz Marinho, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica concedida antecipação salarial de dez por cento ao funcionalismo, a ser deduzida por ocasião do devido aumento.

Artigo 2º - A antecipação é extensiva aos aposentados e pensionistas.

Artigo 3º - Êste decreto entra em vigor nesta data, retroagindo em seus efeitos financeiros a 1º/10/95.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 1 995.

Dr. Valter Braz Marinho
PREFEITO MUNICIPAL